

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2023,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA.**

CONSIDERANDO a constatação da ocorrência de erro na redação da elaboração do contrato 58/2023, no qual o CPF do Representante legal e o endereço da empresa não se colacionam;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública corrigir erros de redação visando assegurar a regularidade dos procedimentos sob a sua condução;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor com nova redação no seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO

CONSIDERANDO que houve erro na redação do Contrato n.º58/2023:

*Onde se lê: “A empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA., com endereço Rua Rui Barbosa, n.º 83, Centro, Itambé, Bahia, CEP 45140-000, Bloco B, sala 142, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70670-502, CNPJ 10.541.228/0001-42, na sequência denominada **CONTRATADA**, representada na sua forma legal pelo Sr. Aloísio Silva Paiva, CPF n.º 029.153.551-85”*

***Leia-se: 1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto alterar o endereço da empresa e o CPF do Representante Legal do contrato original para garantir a correção dos dados. **1.1.1.** Sendo assim o endereço da empresa converte-se para Rua Ruy Barbosa, n.º 83, Centro, Itambé, Bahia, CEP 45140-000 e o CPF do Representante legal Sr. Aloísio Silva Paiva, converte-se para 943.926.335-00. **1.1.2.** A alteração ora realizada representa os dados corretos enviados pela empresa.*

1.2 – No item **1.2.1** fazer a exclusão da função Recepcionista.

***1.2.1 – Onde se lê: “1.2.1** – Considerando que o Contrato n.º 47/2022, destinado à prestação de serviços de limpeza, portaria/vigia (diurna e noturna), recepcionista, copeira, manutenção elétrica, hidráulica, predial, jardinagem, aceiros, podas e roçadas, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos, vencerá em novembro 2023 e que detectaram-se problemas quando da sua execução, foi necessária a abertura de nova licitação visando à manutenção dos serviços atualmente prestados nos entrepostos, para atender às demandas de todas as unidades da CeasaMinas no estado de Minas Gerais.”*

***1.2.2 – Leia-se: 1.2.1** – Considerando que o Contrato n.º 47/2022, destinado à prestação de serviços de limpeza, portaria/vigia (diurna e noturna), copeira, manutenção elétrica, hidráulica, predial, jardinagem, aceiros, podas e roçadas, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e*

insumos, vencerá em novembro 2023 e que detectaram-se problemas quando da sua execução, foi necessária a abertura de nova licitação visando à manutenção dos serviços atualmente prestados nos entrepostos, para atender às demandas de todas as unidades da CeasaMinas no Estado de Minas Gerais.

1.3 – Fazer a exclusão dos itens **1.2.3, 1.2.4, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.6, 7.2.8, 7.2.9 e 7.2.10.**

1.4 - Fazer a substituição do item **1.5**, trocando "Lote 04" para "Lote 05".

Onde se lê: "1.5 – Integram o presente Contrato, como se nele transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2023 e seus Anexos, a proposta da Contratada para o LOTE 04 e a documentação exigida no edital."

Leia-se: 1.5 – Integram o presente Contrato, como se nele transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2023 e seus Anexos, a proposta da Contratada para o LOTE 05 e a documentação exigida no edital."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 58/2023 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 26 de Fevereiro de 2024.

████████████████████
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor
CEASAMINAS

████████████████████
TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA.

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

████████████████████
José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

████████████████████
Josiel Gomes Costa
CPF: ***.439.016-**

████████████████████
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do DEUNI

████████████████████
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do DEREH